

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

12 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202342652

Portaria n.º 894/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Armamento e Equipamento, em 30Dez08, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31Dez08, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 213.º e do n.º 1 do art.º 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo decreto-lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 197-A/2003, de 30Ago.

Quadro de Oficiais TMAEQ

ALF GRAD TEN, os:

TEN, PA-OFI, 128139, K, José Carlos Marques Gonçalves Martins, BA4. TEN, TMAEQ, 120316, K, Nuno Gabriel Reis Batista Luz Galego, DMA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01Out08. São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada. Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

12 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202344848

Portaria n.º 895/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Terrestre, em 30 de Dezembro de 2008, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 31DEZ08, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TMMT

ALF GRAD TEN, o:

TEN TMMT 129347, J Bruno Rafael Alves dos Prazeres — DA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

12 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202344807

Portaria n.º 896/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de técnicos de manutenção de material aéreo, em 30DEZ08, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31DEZ08, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais TMMA

ALF GRAD TEN, o:

TEN TINF 111872 C Pedro Miguel Soeiro Tavares — DA (*).

ALF, os:

CADJ MMA 131052 G Amir Jessen Sirage — CFMTFA.

CADJ MMA 129117 D Paulo Jorge Martins Figueiredo — BA11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08. São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, com excepção do militar indicado com (*) que mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

12 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202344597

Portaria n.º 897/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, considerando o n.º 2 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais ADMAER

TCOR ADMAER Q 060249-D, Carlos Augusto Teixeira Ormonde dos Santos, DA

Conta esta situação desde 25 de Fevereiro de 2009.

25 de Fevereiro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202341194

Portaria n.º 898/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica em 21JAN09, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 22JAN09, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO:

Quadro de Oficiais ENGAER

ALFERES, o:

ALFG ENGAER 130798 D, Marco Paulo Silva Maia Coelho — DE

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

13 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202342693

Portaria n.º 899/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia de Aeródromos em 21 de Janeiro de 2009, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 22 de Janeiro de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais ENGAED

Alferes, os:

ALFG ENGAED 129876-D Bruno José da Silva Gomes, DI.

ALFG ENGAED 130801-H João Pedro Teodoro Martins, DI.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

13 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202344726